



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.498/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.159/2017.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 416.420,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o disposto a seguir:

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal – Federal.**

3.1.90.11.00.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 105.560,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 26.260,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.**

4.4.90.51.00.00.00.00	3501	Obras e Instalações	R\$ 125.000,00
-----------------------	------	---------------------	----------------

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

4.4.90.51.00.00.00.00	3304	Obras e Instalações.	R\$ 43.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1304	Obras e Instalações	R\$ 11.000,00

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.**

3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 100.000,00
-----------------------	------	-----------------------------	----------------

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 495 Programa Saúde Bucal Federal no valor de R\$ 136.820,00, superávit apurado no exercício anterior na fonte 501 Alienação de Ativos no valor de R\$ 125.000,00, superávit apurado no exercício anterior na fonte 304 Alienação de Ativos Saúde no valor de R\$ 43.600,00, excesso de arrecadação na fonte 304 no valor de R\$ 2.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

#### Redução

**05 Departamento de Obras Viação Serv. Urbanos e Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(115) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	--	----------------

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(258) 4.4.90.52.00.00.00.00	1304	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
-----------------------------	------	------------------------------------	--------------



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de março de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**